

EMENDA 283

Dispõe sobre o desenvolvimento urbano do Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre PDDUA e dá outras providências.

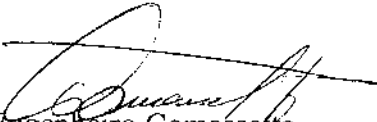
1º Ficam instituídas como Áreas de Animação, as seguintes áreas:

Região Central -Mercado/ Largo Glenio Peres/Praça XV
RegiãoSul -Orla de Ipanema – Entre Tramandaí, Deacofal pela Orla até a Av Guaíba
Região Cidade Baixa -João Alfredo entre a Erico Veríssimo, Largo do Zumbi dos Palmares e av. Perimetral
Venâncio Aires entre Jacinto Gomes e Erico Verissimo
Lima e Silva entre a Sebastião Leão e André da Rocha
Republica entre a João Alfredo e João Pessoa
Região Moinhos de Vento -Fernando Gomes ,Padre Chagas, Mauricio Cardoso e Dinarte Ribeiro

Art 2º O poder executivo apresentará em 360 dias um programa de implantação para as áreas de animação com a participação dos setores envolvidos e os fóruns de planejamento municipal.

Justificativa

Da tribuna


Engenheiro Comassato
Vereador do PT